



Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

Gestão 2013/2016

Catanduvas, 05 de fevereiro de 2013.

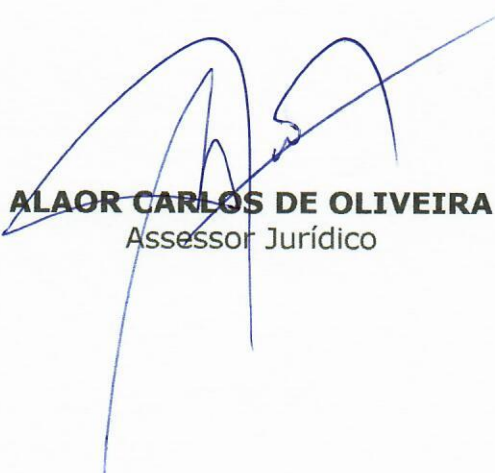
De: Assessoria Jurídica
Para: Gabinete da Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora,

A apreciação da Assessoria Jurídica para análise e aprovação da minuta do edital de licitação, fora utilizado a modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP (Sistema de Registro de Preço) nº 02/2013, nos termos do parágrafo único do artigo 38º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Da análise da documentação apresentada, denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual, encontra-se o presente processo em condições de ser autorizado por Vossa Excelência se assim entender conveniente à Administração Pública.

É o parecer,


ALAIR CARLOS DE OLIVEIRA
Assessor Jurídico